



PORTARIA Nº 000350/2026 - DE 19/06/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **WALTER RAIMUNDO DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 4886, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011 e de acordo com requerimento nº 001842/2026, de 01/04/2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o desconto em folha de pagamento do saldo de horas negativo, caso existente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

